



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quinta-feira • 11 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 3721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTUYOEE5QJRCMUMZNEE5NT

Licitações

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 866/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: Contratação da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.080.840/0001-03, para apresentação de show musical com A artista "LARISSA MELLO", para realização de festa de inauguração de obras no Distrito de Marcolino Moura neste município, a ser realizado no dia 12 de maio.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 26.080.840/0001-03

ENDEREÇO: Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000

Valor Global da contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Rio de Contas - Bahia, 09 de maio de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 866/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: contratação da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.080.840/0001-03, para apresentação de show musical com A artista "LARISSA MELLO", para realização de festa de inauguração de obras no Distrito de Marcolino Moura neste município, a ser realizado no dia 12 de maio.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 26.080.840/0001-03

ENDEREÇO: Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000

Valor Global da contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Rio de Contas - Bahia, 09 de maio de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 866/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: contratação da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.080.840/0001-03, para apresentação de show musical com A artista "LARISSA MELLO", para realização de festa de inauguração de obras no Distrito de Marcolino Moura neste município, a ser realizado no dia 12 de maio.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

CONTRATADA: A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 26.080.840/0001-03

ENDEREÇO: Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da Assinatura: 10/05/2023

Validade: 30/06/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE A ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Versam os autos sobre processo licitatório adotado na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2023, dispondo sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de unidade escolar no Distrito de Arapiranga, bem como reforma e ampliação da Escola Municipal Lídia Naldes Pinto Moreira, situada no Distrito de Marcolino Moura, neste município, cuja sessão de abertura e julgamento da documentação de habilitação ocorreu no dia 19 de abril de 2023.

Com efeito, vale destacar que a Comissão Permanente de Licitação efetuando reanálise dos autos, verificou a existência de vício formal e material no julgamento da documentação de habilitação, destacando que se constou na ata que “ficando as demais desclassificadas”, quando se deveria ter constado que as demais licitantes ficariam habilitadas, devendo, também ter se constado na ata a denominação das referidas licitantes, para melhor compreensão. Ademais, se constatou, em análise mais aprofundada, equívoco na fundamentação dos decisórios que gerou algumas das inabilitações.

Desta forma, em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**”, e, com fundamento no art. 49 da Lei de Licitações, anula-se o processo da Tomada de Preços nº 001/2023.

Publica-se para ciência dos interessados.

Rio de Contas, 10 de maio de 2023.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente

Termos Aditivos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000.

1. – DO OBJETO: – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Rio de Contas/BA, de acordo plano de trabalho firmado no Termo de Convênio nº CV 0353/17, Contrato de Repasse nº 853054/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA com o município, assinado em 11 de março de 2022.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1. – O contrato 164/2022 terá vigência até 11 de dezembro de 2023, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ N: 14.263.859/0001-06
EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000.

1. – DO OBJETO: – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Rio de Contas/BA, de acordo plano de trabalho firmado no Termo de Convênio nº CV 0353/17, Contrato de Repasse nº 853054/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA com o município, assinado em 11 de março de 2022.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1. – O contrato 164/2022 terá vigência até 11 de dezembro de 2023, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – pela contratada.